



EDITAL Nº. 82/2025

BOLSA MONITORIA

RETIFICADOR DO EDITAL 80/2025

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Retificador do Edital nº. 80/2025 - Programa **Bolsa Monitoria**, para o **primeiro semestre do ano letivo de 2025**.

ONDE SE LÊ:

Art. 16 – Do calendário da Bolsa Monitoria:

1. De **11 a 20 de março**: período de inscrições;
2. Em **21 de março de 2025**: publicação de Edital contendo as inscrições deferidas e indeferidas;
3. Em **22 de março de 2025**: aplicação das provas pertinentes ao processo seletivo
4. Em **24 de março de 2025**: publicação dos resultados das provas do processo seletivo, na página eletrônica da UNISANTOS.
5. O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Financiamento Estudantil para assinatura de termo de Bolsa (somente os aprovados), **no dia 25 de março de 2025**.
6. Os candidatos selecionados deverão entregar até **o dia 26 de março de 2025**, às 20h, no local indicados no Art. 13, os seguintes documentos:
 - 6.1. Termo de Compromisso quanto ao número de horas disponíveis para o desenvolvimento da monitoria;
 - 6.2. Termo de Ciência quanto ao “Plano de Atividades” a ser desenvolvido pelo monitor e preparado pelo docente;

Art. 18 - Será realizada uma avaliação, a partir de instrumento de múltipla escolha, desenvolvida via plataforma Moodle, **no dia 22 de março de 2025, das 09h às 11h, no Laboratório de Informática, 1º andar, no Campus Dom Idílio José Soares**, sito à Avenida Conselheiro Nébias, nº 300, em Santos (SP), para atender a todas as disciplinas previstas no presente Edital, para monitoria com bolsa.

§ 1º - Os discentes-candidatos deverão comparecer ao local da prova, com trinta minutos de antecedência;

§ 2º - Não será permitida a entrada em sala de discentes que chegarem após o início da prova;

§ 3º - A realização da prova será somente no dia e horário previstos no *caput* deste artigo, não sendo permitida a realização de prova em outros locais da UNISANTOS.

LEIA-SE:

Art. 16 – Do calendário da Bolsa Monitoria:

3. De **11 a 20 de março**: período de inscrições;
4. Em **21 de março de 2025**: publicação de Edital contendo as inscrições deferidas e indeferidas;
3. **Em 26 de março de 2025**: aplicação das provas pertinentes ao processo seletivo
4. **Em 27 de março de 2025**: publicação dos resultados das provas do processo seletivo, na página eletrônica da UNISANTOS.
5. O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Financiamento Estudantil para assinatura de termo de Bolsa (somente os aprovados), **no dia 28 de março de 2025**.
6. Os candidatos selecionados deverão entregar até **o dia 28 de março de 2025**, às 20h, no local indicados no Art. 13, os seguintes documentos:
 - 6.1. Termo de Compromisso quanto ao número de horas disponíveis para o desenvolvimento da monitoria;
 - 6.2. Termo de Ciência quanto ao “Plano de Atividades” a ser desenvolvido pelo monitor e preparado pelo docente;

Reitoria

Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP – (13) 3205-5555



UNIVERSIDADE
**CATÓLICA
DE SANTOS**

Art. 18 - Será realizada uma avaliação, a partir de instrumento de múltipla escolha, desenvolvida via plataforma Moodle, **no dia 26 de março de 2025, das 09h às 11h, no Laboratório de Informática, 1º andar, no Campus Dom Idílio José Soares**, sito à Avenida Conselheiro Nébias, nº 300, em Santos (SP), para atender a todas as disciplinas previstas no presente Edital, para monitoria com bolsa.

§ 1º - Os discentes-candidatos deverão comparecer ao local da prova, com trinta minutos de antecedência;

§ 2º - Não será permitida a entrada em sala de discentes que chegarem após o início da prova;

§ 3º - A realização da prova será somente no dia e horário previstos no *caput* deste artigo, não sendo permitida a realização de prova em outros locais da UNISANTOS.

Santos, 12 de março de 2025.

Profª. Drª. Rosângela Ballego Campanhã
Pró-Reitora de Graduação

Reitoria

Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP – (13) 3205-5555